

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

Objeto: Aquisição de 26 jogos de uniforme, sob medida, para a banda municipal, contendo uma calça, uma camiseta e uma túnica, estilo Blazer longo. (Recurso Estadual)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021

CONTRATADA: ZENIR GONÇALVES VEZARO, inscrito no CNPJ/CPF nº23.636713/0001-41, com endereço na Avenida 26 de Abril, nº 545, Centro, Abdon Batista/SC

A contratada acima referida oferece um valor abaixo dos limites propostos pela nova Lei de Licitação. A proposta perfaz um valor de R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais) pelos itens ora solicitados, conforme COTAÇÃO DE PREÇOS anexa aos autos do presente processo. Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório. Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação. A escolha do fornecedor acima identificado, se deu em análise aos presentes autos, onde observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. O serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, considerando ainda a mesma ter atendido a todos os critérios habilitatórios exigidos em edital.

Abdon Batista 25 de julho de 2025

Marcos Cristiano Gonçalves Lins
Secretario de Cultura e Turismo
Matrícula 194568

